



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TC/IRGA n.º 153/2015
Processo TC n.º 15100396-8
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão

Garanhuns/PE, Segunda-feira, 14 de Dezembro de 2015

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhora Presidente,

Notifico Vossa Excelência dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo), constante nos autos do Processo TC n.º 15100396-8, relativo à Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Angelim, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria também poderá ser visualizado através do Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE), no qual também se encontram as demais peças processuais. O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para acesso ao sistema e consulta ao conteúdo dos autos digitais.

Para acessar diretamente o sistema fora das dependências do TCE-PE, seguir orientações constantes na página do Processo Eletrônico <http://www.tce.pe.gov.br/processo>, na seção “Credenciamento” > “Cadastro de Notificado”.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

José Artur Filho
Inspetor Regional de Garanhuns

A Sua Excelência a Senhora
Ivanete Cordeiro Pedrosa
Presidente da Câmara
Angelim/PE